



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL FOI INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 37/2005 (Renumerada para n.º 587/2005)

I. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO:

- a) Assessoria de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Planejamento
- d) Coordenadoria do Sistema de Controle Interno;

II. ÓRGÃOS AUXILIARES:

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Finanças;

III. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio;
- b) Secretaria Municipal dos Transportes;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Esporte;
- e) Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura;
- g) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- h) Secretaria Especial de Meio Ambiente e Turismo

DA COMPETENCIA DOS ÓRGÃOS

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO

I.a - ASSESSORIA DE GABINETE

A **Assessoria do Gabinete** é o órgão de assessoramento que tem por incumbência coordenar a representação política e social do prefeito; assistir o Chefe do Executivo nas relações com os munícipes, entidades de classe, associações comunitárias e com os órgãos da administração pública municipal, compete a este órgão a coordenação da agenda;



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Neste Órgão estão Lotados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Valdenei de Souza	Prefeito Municipal	Subsídio do Prefeito
José Paulo dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	Subsídio do Vice-Prefeito

I.b - ASSESSORIA JURÍDICA

À **Assessoria Jurídica** compete representar o Município nos feitos em que ele seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas de contratos, editais de licitação, processos licitatórios, convênios, auxílios e programas e outros atos jurídicos; Quando solicitada pela secretaria de Administração, elaborar minutas de atos normativos tais como leis, decretos, portarias, proceder a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; promover as desapropriações amigáveis ou judiciais; orientar e preparar processos administrativos, prestar assessoramento jurídico ao prefeito e aos demais órgãos da prefeitura, fazer a revisão em todos os atos da administração visando a preservação da legalidade e demais princípios constitucionais aplicáveis à espécie.

Neste Órgão está Lotada

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Araceli Daiana A. B. Kuznharski	Procuradora Geral	CC-1

I.c - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

À **Assessoria de Planejamento** incumbe realizar estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do Governo Municipal; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; coordenar as atividades relativas à elaboração e atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Município e controlar a sua execução; promover a atualização da legislação municipal pertinente; coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual; elaborar e fiscalizar a programação financeira e acompanhar a execução do orçamento bem como elaborar a avaliação anual do Plano Plurianual: estudar e propor medidas que visem a racionalização dos métodos de trabalho dos órgãos da prefeitura; prestar assessoria aos órgãos da municipalidade quanto às técnicas de planejamento, controle, organização e métodos; incumbe ainda a esta assessoria o acompanhamento e fiscalização da observação dos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal;



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Neste Órgão está Lotada a Servidora Efetiva

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Sandra Mara dos Santos Ferraz	Assessora de Planejamento	Vencimento do Cargo Efetivo

I.d - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

À **Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**, incumbe, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, e , em especial as seguintes atribuições: Avaliar, no mínimo, por exercício financeiro, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a evolução dos programas de governo e dos orçamentos do município; viabilizar o atingimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, quanto à eficácia, a eficiência e a efetividade da gestão nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado, estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias; Comprovar a legitimidade dos atos de gestão; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; apoiar o controle externo no exercício de sua missão Institucional; realizar o controle dos limites e das condições para inscrição de despesas em Restos a Pagar; supervisionar as medidas adotadas pelos poderes para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC nº 101/00; tomar as providências indicadas pelo Poder Executivo, conforme o disposto no art. 31 da LC 101/00, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites; efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da LC 101/00; realizar todos os demais controles resultantes da aplicação das normas legais vigentes, em especial, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Neste Órgão está Lotado o Servidor Efetivo

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Zacarias Correa de Melo Neto	Coordenador do Controle Interno	CC-1

II - ÓRGÃOS AUXILIARES



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

II.a - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

À **Secretaria Municipal de Administração** incumbe executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção e ao treinamento dos servidores e também nos controles funcionais e nas demais atividades de pessoal; à padronização, a aquisição, guarda e distribuição de material; ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes; ao recebimento, distribuição controle do andamento e arquivamento definitivo dos papéis da prefeitura; ao assessoramento aos demais órgãos quanto ao assuntos de administração em geral e outras tarefas que lhe sejam atribuídas, inclusive orientar a preparar processos administrativos, a elaboração e controle de todos os atos da administração tais como, Leis, Portarias, Regimentos, Normativas e Publicações dos mesmos. Compete ainda à Secretaria de Administração o arquivamento e conservação de todos os documentos que tramitam na Administração Municipal.

Nesta Secretaria Estão Lotados os seguintes Cargos Comissionados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Silvânia Schmitz de Souza	Secretária de Administração	Servidora Cedida Pelo Estado do Paraná
Izaias Dzieciny	Chefe de Gabinete do Secretário de Administração	CC-2
Rosilda Maria Varela	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	CC-2
Débora Regina Costa	Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	CC-2
Débora Aparecida Ketis	Chefe de Divisão	CC-3
Denise dos Santos Katchuk	Chefe de Divisão	CC-3
Édina Fabricio	Chefe de Divisão	CC-3
Evelin Taciane S. da Cruz	Chefe de Divisão	CC-3
João Rodrigo Mendes	Chefe de Divisão	CC-3
Itamar Neto de O. Junior	Chefe de Seção	CC-4
Jocimar Veiga Onisko	Chefe de Seção	CC-4
José Leal	Chefe de Seção	CC-4

II. b - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A **Secretaria Municipal de Finanças** é o órgão incumbido de exercer as atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e demais rendas municipais, ao recebimento, pagamento, à guarda e movimentação de valores do Município; ao registro e controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial do Município; compete ainda a esta Secretaria a elaboração e publicação dentro dos prazos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal; envio ao Tribunal de Contas, através dos meios que



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

este dispuser dos relatórios e prestação de contas por ele exigidos, encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional, ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Fazenda, as informações por estes determinadas para consolidação das informações relativas à execução Orçamentária.

Nesta Secretaria Estão Lotados os seguintes Cargos Comissionados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Silvânia Schmitz de Souza	Secretária de Finanças	Servidora Cedida Pelo Estado do Paraná
José da Luz dos Santos Cordeiro	Diretor do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	CC-2
Darthson A. A. Bonassoli	Chefe de Divisão	CC-3
Leocir Martins	Chefe de Divisão	CC-3
Neuli Aparecida Fernandes	Chefe de Seção	CC-4
Simão Bilski	Chefe de Seção	CC-4
Valdomiro Naberyzny Jr.	Chefe de Seção	CC-4

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

III.a - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

À **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio** incumbe prestar assistência técnica aos agricultores e pecuaristas; promover programas educativos e de extensão rural integrado aos órgãos federais e estaduais que atuam na área; o desempenho de atividades relativas ao incentivo, ao desenvolvimento do município nos setores industrial, comercial e de prestação de serviços e incentivo à exploração turística e ainda atuar, dentro dos limites de competência municipal, como elemento regulador e fiscalizador do abastecimento da população.

Nesta Secretaria Estão Lotados os seguintes Cargos Comissionados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Nivaldo de Oliveira Marques	Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio	CC-1
Heitor Domingues	Chefe de Divisão	CC-3
Kimberly Ketes Rossi	Chefe de Divisão	CC-3

III.b - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

À **Secretaria Municipal dos Transportes** compete distribuir e conservar a frota de veículos e máquinas pertencentes ao município, efetuar a construção, restauração e



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

pontes, bueiros e pontilhões nas estradas municipais, executar a manutenção de máquinas e equipamentos rodoviários.

Nesta Secretaria Estão Lotados os seguintes Cargos Comissionados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Jurandi Visentim	Secretário Municipal dos Transportes	CC-1
Ronaldo Campos	Diretor do Departamento Rodoviário	CC-2
Luiz Carlos Boroski	Diretor do Depto de Oficina Mecânica	CC-2
Alexsandro Monteiro	Chefe de Divisão	CC-3
Antonio Sérgio Dolener	Chefe de Divisão	CC-3
Dionas Dutra	Chefe de Divisão	CC-3
Josenei Pereira de Souza	Chefe de Divisão	CC-3
Juliano Balaba	Chefe de Divisão	CC-3
José Antonio dos Santos	Chefe de Seção	CC-4
Edebrando C. dos Santos	Chefe de Seção	CC-4

III.c - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À **Secretaria Municipal de Educação** compete executar as atividades relativas à educação, relacionamento com os órgãos federais estaduais da área objetivando a execução de programas educacionais; promover a execução de programas educacionais; promover a execução e programas e campanhas educacionais, manter os serviços de alimentação escolar; coordenar e executar com eficiência o transporte escolar; promover o aperfeiçoamento contínuo dos servidores vinculados ao quadro próprio do magistério; definir as políticas municipais de educação bem como elaborar a prestação de contas ao Conselho de Acompanhamento do Fundef. Compete ainda a esta Secretaria os levantamentos estatísticos que compõem o censo escolar e desenvolver atividades contínuas e permanentes de erradicação do analfabetismo, desenvolver mecanismos que inibam a evasão escolar e promover campanhas de matrículas visando uma educação de qualidade.

Nesta Secretaria Estão Lotados os seguintes Cargos Comissionados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Elias Sioma	Secretário Municipal de Educação	Vencimento do Cargo Efetivo
Ildemara Vicentin	Diretora do Departamento de FUNDEB	CC-2
Rosenilda Bales	Diretora do Departamento de Programas e Convênios	CC-2
Edson Amrein	Chefe de Divisão	CC-3



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Maria Luiza Vaz	Chefe de Divisão	CC-3
Josiane Aparecida Carneiro	Chefe de Divisão	CC-3
Sebastião Assis	Chefe de Divisão	CC-3
Vera Lucia Melnik	Chefe de Seção	CC-4

III.d - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

À **Secretaria Municipal de Esporte** compete amparar e difundir a prática esportiva no município; superintender as atividades desportivas, estimulando apoio ao esporte escolar, apoiar o desporto classista e comunitário, excluindo-se o desporto profissional; promover atividades recreativas e desportivas juntamente com outros órgãos do município junto à terceira idade.

Nesta Secretaria Estão Lotados os seguintes Cargos Comissionados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Silvania Schmitz de Souza	Secretária de Esporte	Servidora Cedida Pelo Estado do Paraná

III.e - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À **Secretaria Municipal de Saúde** incumbe manter os serviços de assistência médico-odontológica no Município; fiscalizar o cumprimento das posturas referentes ao poder de polícia de higiene pública; manter convênios com a União e o Estado para execução de campanhas e programas de saúde pública; compete ainda à esta Secretaria, efetuar informações mensais ao ministério da Saúde com vistas a dar continuidade aos programas existentes bem como habilitar-se em novos que venham a surgir; realizar programas de saúde preventiva junto à população.

Nesta Secretaria Estão Lotados os seguintes Cargos Comissionados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Cheila Pecheca Ribeiro de Jesus	Secretária Municipal de Saúde	CC-1
Katia Aparecida de Souza	Diretora do Departamento de Saúde	CC-2
Erilda Machado C. Fagundes	Chefe de Divisão	CC-3
Jaine Andressa dos S. Lima	Chefe de Divisão	CC-3
Loreni de Almeida Santos	Chefe de Divisão	CC-3
Noeli Moreira	Chefe de Divisão	CC-3
Vanessa de Almeida	Chefe de Seção	CC-4
Vanessa de F. dos Santos	Chefe de Seção	CC-4

III.f - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

À **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura** incumbe promover o atendimento de pessoas carentes de recursos. Desenvolver atividades que visem a assistência social do município tendo como foco principal as classes de exclusão econômica e social. Promover atividades que visem melhor qualidade de vida a pessoas da terceira idade, promover ações para atendimento à criança e ao adolescente. O departamento de cultura compete difundir e estimular a cultura em todos os seus aspectos, proteger o patrimônio histórico e cultural do município, promover e organizar festividades, bem como comemorações de datas importantes para o município, executar programas recreativos e folclóricos.

Nesta Secretaria Estão Lotados os seguintes Cargos Comissionados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Silvânia Schmitz de Souza	Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura	Servidora Cedida pelo Estado do Paraná
Mariana Vicentin	Diretora do Departamento do FMDCA	CC-2
Cirene Santos Oliveira	Diretora do Departamento do FMAS	CC-2
Edson Bagnhuk	Chefe de Divisão	CC-3
Jandira Aparecida Vieira	Chefe de Divisão	CC-3
José Alderi Fernandes	Chefe de Divisão	CC-3
Elaine Ulchak	Chefe de Seção	CC-4
Rosenei Machado Rocha	Chefe de Seção	CC-4

III.g - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

À **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** incumbe executar os serviços de fiscalização mantidos ou concedidos pelo Município; executar serviços de topografia; manter atualizada a planta cadastral do Município; promover a elaboração de projetos e obras públicas; promover construção e a conservação dos próprios da municipalidade; executar as atividades relativas à limpeza urbana; administrar os cemitérios municipais; fiscalizar o cumprimento das posturas municipais; manter os serviços de iluminação pública e dos prédios municipais.

Nesta Secretaria Estão Lotados os seguintes Cargos Comissionados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
João Maria de Andrade	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	CC-1
Fernando Francisco de Oliveira	Diretor do Departamento de Obras	CC-2
Darlan Aurélio Dutra	Diretor do Departamento de Urbanismo	CC-2
Ari da Luz	Chefe de Divisão	CC-3
Vanderlei Martins de Oliveira	Chefe de Divisão	CC-3



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

III.h - SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMITAL

Á **Secretaria Especial de Meio Ambiente de Palmital – SEMAP** compete das seguintes atribuições e funções; subsidiar e assessorar o Prefeito Municipal nas políticas Públicas, de preservação e conservação do meio ambiente; celebrar em ato conduzido pelo Chefe do Executivo Municipal, acordos, convênios, consórcios, e ajustes com órgãos e instituições da administração Federal, Estadual e Municipal, bem assim, com organizações de direito Público ou Privado, Nacionais ou Internacionais, visando o intercâmbio e a cooperação voltados para a preservação e melhoria de qualidade ambiental. Formular juntamente com outras Instituições Públicas e Organizações não Governamentais, ligadas ao meio ambiente, normas e padrões gerais relativos á preservação, restauração e conservação do meio ambiente, visando assegurar o desenvolvimento em bases sustentáveis para o bem-estar da população, compatibilizando o desenvolvimento sócio econômico com a utilização racional dos recursos naturais existentes, em conformidade com os princípios legais do desenvolvimento sustentável; Induzir e apoiar a realização de atividades integradas de Educação Ambiental na rede escolar municipal em todos os níveis de ensino e junto à população em geral , voltadas para a formação de uma consciência coletiva de preservação e de valorização dos recursos naturais, mediante a realização de eventos e campanhas; Realizar os serviços de arborização no município (poda, supressão e plantio de árvores), bem como de emitir autorização para terceiros sobre tais serviços; Emissão de pareceres ambientais sobre empreendimentos que não gerem danos ao meio ambiente; Fiscalizar e Acionar, sempre que necessário, o Órgão Ambiental Estadual (IAP e SEMA) e Federal (IBAMA), em atividades de degradação ambiental no município.

Nesta Secretaria Estão Lotados os seguintes Cargos Comissionados

NOME	CARGO	SÍMBOLO DA REMUNERAÇÃO
Rosilda Gomes de Silva	Secretária de Meio Ambiente e Turismo	CC-1

O Anexo II da Lei Municipal n.º 37/2005 fixou a remuneração dos Cargos em Comissão. Os valores Atualizados estão colocados na Tabela seguinte:

SIMBOLO DA REMUNERAÇÃO	VALORES
Subsídio do Prefeito	19.710,60
Subsídio Vice-Prefeito	4.357,08
CC-1	4.545,74
CC-2	3.540,30
CC-3	2.360,17



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

CC-4	1.180,09
------	----------